

CMDPI – Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Lei de criação do Conselho: nº 4.805, de 22 de outubro de 2021.

O que é o Conselho?

Órgão criado por lei, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, com função deliberativa, fiscalizadora, formuladora, apartidária, laica e controladora de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa.

Espaço de discussão, de participação e de controle social, trabalhando lado a lado com o Poder Público Municipal, de forma autônoma.

As reuniões do CMDPI são públicas e mensais. As datas das reuniões ordinárias são pré-definidas anualmente, em janeiro, conforme resolução publicada com essa finalidade.

Datas das reuniões em 2024:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
30	27	26	30	28	25
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
30	27	24	29	26	17



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA



**PRESIDENTE DO CMDPI
GESTÃO 2024-2026:
Sr. Pedro Ambrósio Neto**

E-mail: cmdpi@atibaia.sp.gov.br
Telefone: 11 4418-7472
Endereço: R. Zeferino Alves do Amaral, 285 - Centro



Os Conselheiros

O Conselho é composto por 10 conselheiros titulares e 10 suplentes divididos paritariamente em representantes do Poder Público, indicados pelo Governo Municipal, e os representantes da Sociedade Civil, eleitos pelos munícipes.

Competências do Conselho:

- Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;
- Propor, opinar sobre, acompanhar e fiscalizar a elaboração de Lei da Política Municipal da pessoa idosa;
- Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas à pessoa idosa, zelando pelas suas execuções;
- Cumprir as normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa e zelar por elas, sobretudo o Estatuto do Idoso, bem como leis nos âmbitos estadual e municipal.

Sua voz é muito importante!

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI vem crescendo muito, mas para ganhar ainda mais força e engajamento é importante que todos participem! Por isso, faça a sua parte: dê sua opinião e discuta ideias e propostas que possam contribuir para a formulação e a implementação de políticas públicas nessa área. A sua participação, mais que um exercício de cidadania, é a melhor garantia de que todos os processos serão colocados em prática, com a transparência e a prioridade que a sociedade precisa e que as pessoas idosas merecem!